



EDITAL N.º 09/2023
CÂMPUS SÃO JOSÉ

**SELEÇÃO INTERNA PARA MONITORES DOS CURSOS
SUPERIORES DE LICENCIATURA EM QUÍMICA E
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

PERÍODO DE EXECUÇÃO:
01 DE SETEMBRO DE 2023 a 20 DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Geral do Câmpus São José do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento Didático-Pedagógico (RDP), torna público o processo de Seleção Interna para monitores(as) dos **Cursos Superiores de Licenciatura em Química e Engenharia de Telecomunicações** do Câmpus São José, de acordo com as disposições deste edital .

1 CALENDÁRIO DO EDITAL

| Datas | Evento |
|-------------------------|--|
| 04/08 | Publicação do Edital. |
| 04/08 a 11/08 | Período de inscrições. |
| 14/08 a 18/08 | Período para análise dos históricos escolares e entrevistas. |
| 21/08 | Divulgação dos resultados. |
| 22/08 | Formalização da efetivação na função de monitor e assinatura do termo de compromisso de monitor. |
| 01/09/2023 a 20/12/2023 | Realização das atividades de monitoria. |

2 DAS VAGAS

Serão oferecidas 2 vagas para o curso de Licenciatura em Química e 2 vagas para o curso de Engenharia de Telecomunicações nas áreas de competência indicadas nos quadros 1 e 2.

Quadro 1. Vagas para monitores do curso de Licenciatura em Química

| | |
|--|--|
| Curso | Licenciatura em Química |
| Área de competência | Química Geral |
| Vagas | 1 |
| Requisitos do monitor | Ter concluído Química Geral III |
| Unidades curriculares atendidas do próprio curso | Química Geral I (QMG240301), Química Geral II (QMG240302), Química Geral III (QMG240303) |
| Unidades curriculares atendidas de outros cursos | Todas as químicas dos Integrados, Química Geral para a Engenharia |
| Professor orientador | Joyce Nunes Bianchin |
| Curso | Licenciatura em Química |
| Área de competência | Cálculo |
| Vagas | 1 |
| Requisitos do monitor | Ter concluído Cálculo II |
| Unidades curriculares atendidas do próprio curso | Fundamentos de Matemática (FDM240301), Cálculo I (CAI240302), Cálculo II (CAL240303) |
| Unidades curriculares atendidas de outros cursos | Matemática básica dos integrados |
| Professor orientador | Vitor Sales Dias da Rosa |
| Curso | Licenciatura em Química |
| Área de competência | Físico-Química |
| Vagas | 1 |
| Requisitos do monitor | Ter concluído Físico-química I e Físico-química II |
| Unidades curriculares atendidas do próprio curso | Físico-química I, Físico-química II e Físico-Química Experimental |
| Unidades curriculares atendidas de outros cursos | Químicas dos Integrados |
| Professor orientador | Leone Carmo Garcia |

Quadro 2. Vagas para monitores do curso de Engenharia de Telecomunicações

| | |
|--|--|
| Curso | Engenharia de Telecomunicações |
| Área de competência | Matemática básica e Cálculo Diferencial e Integral |
| Vagas | 1 |
| Requisitos do monitor | Ter concluído com êxito Cálculo II (CAL029002) ou estar cursando Cálculo II (CAL129002) |
| Unidades curriculares atendidas do próprio curso | Cálculos I (CAL129001) e II (CAL129002) |
| Unidades curriculares atendidas de outros cursos | Fundamentos da Matemática (FDM240301), Fundamentos da Matemática (FDM786201), Cálculo I (CAL240302) e Cálculo II (CAL240303) |
| Professor orientador | Silviana Cirino |
| Curso | Engenharia de Telecomunicações |
| Área de competência | Programação |
| Vagas | 1 |
| Requisitos do monitor | Ter concluído Programação I (PRG029002 ou PRG129001) |
| Unidades curriculares atendidas do próprio curso | Programação I (PRG029002 e PRG129001) |
| Unidades curriculares atendidas de outros cursos | Pensamento Computacional e Algoritmos (ALG786201) |
| Professor orientador | Roberto Wanderley da Nóbrega |
| Curso | Engenharia de Telecomunicações |
| Área de competência | Circuitos Elétricos |
| Vagas | 1 |
| Requisitos do monitor | Ter concluído Circuitos Elétricos II (CIE029003) |
| Unidades curriculares atendidas do próprio curso | Circuitos Elétricos I (CIE029002), Circuitos Elétricos II (CIE029003) |
| Unidades curriculares atendidas de outros cursos | ACI060804, ACI060805 |
| Professor orientador | Carlyle Câmara Santos Júnior |

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

Conforme o § 6º do Art. 171 do RDP, as atribuições do(a) monitor(a) de cursos de graduação do IFSC são as seguintes:

§ 6º São atribuições do monitor:

I - cumprir carga horária prevista no edital;

II - planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria;

III - auxiliar os alunos a realizar exercícios e outras tarefas curriculares.

Além disso, outras atribuições do(a) monitor(a) incluem:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho;
- Cumprir os horários preestabelecidos para a atividade de monitoria, totalizando a carga horária de 20 horas semanais; sendo:
 - 12 horas em **plantão presencial** de atendimento a alunos, conforme horário definido em comum acordo com o professor orientador, monitor e coordenadoria do curso; Este horário deve ser usado para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas;
 - 08 horas em atividades complementares conforme orientação do professor orientador.
- Preencher diariamente a *Ficha de Controle de Frequência*, a *Ficha de Acompanhamento de Alunos Atendidos* e a *Ficha de Temas e Dúvidas*, disponibilizadas pela Coordenadoria do respectivo Curso Superior;
- Apresentar *Ficha de Controle de Frequência* devidamente preenchida e assinada até o vigésimo dia de cada mês para o professor orientador;
- Colaborar com a integração entre os(as) alunos(as) e o(a) professor(a) da(s) unidade(s) curricular(es) atendida(s) pela monitoria conforme este edital.

Por sua vez, segundo o § 7º do Art. 171 do RDP, as atividades listadas abaixo não são permitidas ao(à) monitor(a):

§ 7º É vedado ao monitor:

I - corrigir e comentar atividades de avaliação;

II - substituir o professor em sala de aula e em laboratório;

III - participar do processo de avaliação;

IV - fazer trabalho de responsabilidade dos alunos;

V - realizar atividade de monitoria em horário coincidente com seu horário de aulas

Ademais, outras interdições ao(à) monitor(a) abrangem ainda:

- Atribuir notas e frequência a estudantes;
- Acumular a bolsa de monitoria com outras bolsas intermediadas pelo IFSC, exceto quando o acúmulo for permitido.

4 DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Para efetuar a inscrição o(a) aluno(a) interessado(a) deverá:

- Preencher e **enviar para o e-mail da Secretaria Acadêmica do IFSC - Câmpus São José** (secretaria.sje@ifsc.edu.br) a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente assinada.
- Respeitar o prazo final para entrega das fichas, que se encerra às 19 horas do último dia de inscrição.

O(A) candidato(a) poderá efetuar a inscrição em mais de uma Área de Competência, mas é vedado ao(à) candidato(a) exercer a monitoria em mais de uma Área de Competência simultaneamente. Somente serão aceitos(as) como monitores(as) alunos(as) que cumpram estes requisitos:

- Estarem regularmente matriculados(as) no respectivo Curso Superior **de Licenciatura em Química** ou **Engenharia de Telecomunicações**.
- Terem sido aprovados(as) na(s) Unidade(s) Curriculare(s) atendida(s) do próprio curso, da Área de Competência para a qual planejem se candidatar;
- Não estarem com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, entre outras);
- Não terem sido dispensados(as) anteriormente das funções de monitor(a) em razão de desempenho insuficiente;
- Não terem sofrido sanções disciplinares;
- Não terem exercido as funções de monitor(a) por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.

Os(As) candidatos(as) inscritos(as) serão avaliados(as) e classificados(as) pelas respectivas Coordenadorias do Curso Superior, em conjunto com o Professor(a) Orientador(a) da Área de Competência, considerando:

- Análise do Histórico Escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista presencial (ou on-line) com o(a) Coordenador(a) de Curso e/ou com o(a) Professor(a) Orientador(a) da monitoria;
- As entrevistas serão agendadas com cada candidato pelo(a) Coordenador(a) de Curso e/ou Professor(a) Orientador(a) da Monitoria.

Os resultados da seleção serão informados aos(às) inscritos(os) por meio de mensagem para o

endereço de e-mail indicado pelo(a) aluno(a) na *Ficha de Inscrição* (Anexo I). O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer à entrevista com a Coordenador(a) de Curso e/ou Professor(a) Orientador(a) da Monitoria na data prevista.

O ato de inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidos neste Edital e no Regulamento de Monitoria dos Cursos Superiores do Campus São José (disponível em: <https://wiki.sj.ifsc.edu.br/images/b/b4/RegMonitoria2009.pdf>), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5 APOIO CONCEDIDO AO(À) BOLSISTA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 1 - O(A) monitor(a) receberá uma bolsa (auxílio financeiro) mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)
- 2 - O Campus São José providenciará Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do(a) aluno(a).
- 3 - O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

Para a efetivação da bolsa, o(a) aluno(a) deverá entregar (ou **enviar por e-mail**) para a **Secretaria Acadêmica do IFSC - Câmpus São José** (secretaria.sje@ifsc.edu.br) o TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO II) e os DADOS BANCÁRIOS (ANEXO IV), os quais serão encaminhados ao DAE.

6 ACOMPANHAMENTO, DESLIGAMENTO E CERTIFICAÇÃO

O trabalho desenvolvido pelo(a) monitor(a) será acompanhado por um(a) professor(a) orientador(a) e pela coordenadoria do curso.

O(A) monitor(a) poderá ser dispensado(a) a qualquer momento pela coordenadoria do curso em conjunto com o(a) docente responsável e será substituído(a) por suplente, se houver. Quando o(a) aluno(a) deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo III).

De acordo com o § 8º do Art. 171 do RDP, o(a) monitor(a) terá direito de receber um certificado de monitoria desde que sejam cumpridas as condições:

§ 8º Ao final do período letivo, o monitor receberá um certificado de monitoria, desde que o tenha requerido e tenha:

I - permanecido na função até o final do período letivo;

II - cumprido o plano de trabalho proposto pelo professor;

III - exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.

São José, **04** de agosto de 2023.

Tiago Semprebom

Diretor-Geral do Câmpus São José do IFSC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL N.º ZZ/2023 PROGRAMA DE MONITORIA – CÂMPUS SÃO JOSÉ

Eu, _____
discente regularmente matriculado(a) no semestre letivo 2023-2, registrado(a) sob o número de matrícula _____ no curso de () **Licenciatura em Química** ou () **Engenharia de Telecomunicações** do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São José, solicito a minha inscrição no programa de monitoria para a(s) área(s) de competência assinalada(s) abaixo:

| |
|---|
| <input type="checkbox"/> Química Geral, do Curso de Licenciatura em Química, sob orientação da Prof. Joyce Nunes Bianchin |
| <input type="checkbox"/> Cálculo, do Curso de Licenciatura em Química, sob orientação do Prof. Vitor Sales Dias da Rosa |
| <input type="checkbox"/> Físico-Química, do Curso de Licenciatura em Química, sob orientação do Prof. Leone Carmo Garcia |
| <input type="checkbox"/> Matemática Básica e Cálculo Diferencial e Integral, do Curso de Engenharia de Telecomunicações, sob orientação do Profa. Silviana Cirino |
| <input type="checkbox"/> Programação, do Curso de Engenharia de Telecomunicações, sob orientação do Prof. Roberto Wanderley da Nóbrega |
| <input type="checkbox"/> Circuitos Elétricos, do Curso de Engenharia de Telecomunicações, sob orientação do Prof. Carlyle Câmara Santos Júnior |

Nome completo:

Endereço de e-mail:

Telefone para contato: (____) _____

São José, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do discente

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL N.º **ZZ/2023**

PROGRAMA DE MONITORIA – CÂMPUS SÃO JOSÉ

Eu, _____
discente regularmente matriculado(a) no semestre letivo 2023-2, registrado(a) sob o número de matrícula _____ no curso de () **Licenciatura em Química** ou () **Engenharia de Telecomunicações** do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São José, comprometo-me a desempenhar satisfatoriamente as funções de monitor(a) segundo as regras estabelecidas no Edital N.º **ZZ/2023 - CÂMPUS SÃO JOSÉ**, no Regulamento Didático-Pedagógico (RDP) e no Regulamento de Monitoria dos Cursos Superiores do Câmpus São José. Declaro estar ciente de que, ao infringir qualquer uma das normas constantes nos referidos Regulamentos e Edital, poderei ser desligado(a) de minhas funções de monitor(a) sem prévio aviso.

São José, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do discente

ANEXO III

TERMO DE DESLIGAMENTO – EDITAL N.º ZZ/2023

PROGRAMA DE MONITORIA – CÂMPUS SÃO JOSÉ

Eu, _____
discente regularmente matriculado(a) no semestre letivo 2023-2, registrado(a) sob o número de matrícula _____ no curso de () **Licenciatura em Química** ou () **Engenharia de Telecomunicações** do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São José, venho, por meio deste termo, oficializar o meu desligamento da função de monitor(a) após ter exercido essa atribuição de ____/____/2023 até ____/____/2023. Estou ciente de que o desligamento da função de monitor(a) implicará também o cancelamento do benefício da bolsa de monitoria, assim como deixarei de ter direito de receber a declaração de monitoria.

São José, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do discente

ANEXO IV

DADOS BANCÁRIOS – EDITAL N.º ZZ/2023

PROGRAMA DE MONITORIA – CÂMPUS SÃO JOSÉ

Eu, _____
discente regularmente matriculado(a) no semestre letivo 2023-2, registrado(a) sob o número de matrícula _____ no curso de () **Licenciatura em Química** ou () **Engenharia de Telecomunicações** do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São José, informo que a bolsa de monitoria deverá ser creditada na conta corrente indicada abaixo, a qual é unicamente de minha titularidade.

Nome completo: _____

CPF: _____

Código do banco: _____

Nome do banco: _____

Número da agência: _____

Número da conta corrente: _____

São José, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do discente